

Abertura do Ano Letivo 2016/2017 no Concelho do Seixal

A ação a ter lugar na educação tem por imperativo assegurar a todos os portugueses o direito a uma escola pública de qualidade, universal e gratuita e a iguais oportunidades de acesso e de sucesso escolar e contribuir para a superação das desigualdades, o desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva, como preceitua a Constituição. A universalidade da escolaridade obrigatória, e a possibilidade de acesso de todos os cidadãos aos graus mais elevados de ensino constituem-se como poderosos instrumentos da construção de uma sociedade democrática e desenvolvida, em que os cidadãos desfrutem de bem-estar e tenham qualidade de vida.

A situação atual vem confirmar a visão de que é da maior importância que o país valorize o sistema de Ensino Público, dotando-o de objetivos, estruturas, programas e de meios financeiros e humanos que permitam a concretização do direito à educação a todos os Portugueses e a todos os níveis de ensino. Um sistema público de ensino que assegure a escolaridade obrigatória com caráter universal e gratuito, e que estabeleça como objetivo a formação integral do indivíduo.

Apesar dos sinais de mudança na Educação com a moralização dos contratos de associação e da abertura do ano letivo 2016/2017 ter sido mais tranquila **que no ano anterior, ao nível da colocação de professores, resultante da eliminação** da contratação direta pelas escolas, através das BCE, a qual abria portas à discricionariedade, atrasava as colocações em quase um mês e colocava o mesmo professor em várias escolas, permanecem ainda por resolver por parte do ME, a falta de pessoal auxiliar nas escolas de todos os ciclos de ensino, à exceção do pré-escolar (que é uma responsabilidade da autarquia). Ano após ano a falta de pessoal assume-se como um problema de grande relevo, em que não são cumpridos os rácios legais, já por si insuficientes. É já tido como normal, o recurso de trabalhadores a horas ou a CEI - Contratos de Emprego de Inserção, para desempregados com duração máxima de 12 meses e sem formação nem competências para as funções a exercer, que nalguns agrupamentos do concelho representam uma significativa percentagem do total de assistentes operacionais, o excessivo número de alunos por turma, as turmas do 1.º ciclo com diversos anos de escolaridade e a insuficiência de docentes de Educação Especial nas escolas, bem como de técnicos especializados dos apoios aos alunos que deles necessitam. Também nestes casos as preocupações das escolas são grandes, pois, sem apoios permanentes, é muito difícil a estes alunos manterem-se nas salas de aula em processo de aprendizagem.

Ainda ao nível da educação especial e no início do ano letivo ainda se encontrava por solucionar a questão da inexistência de transporte de alunos na unidade de referência de surdos da EB 2,3 da

Cruz de Pau, estando apenas a deslocar-se à escola, alguns alunos cujos familiares tenham transporte próprio, deslocando-se pelos seus próprios meios, estando os restantes em casa por falta de acesso, à escola pública. A situação acima descrita compromete o sucesso educativo e a escola pública de qualidade, para todos e inclusiva. Compromete ainda a concretização dos objetivos assumidos no Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar e os Planos de Ação Estratégica de Sucesso e de Promoção das Aprendizagens, realizados por cada um dos Agrupamentos de escola e escolas não Agrupadas da rede pública do Município do Seixal. Planos estes que só poderão ser realizados, com a acrescida alocação de docentes e de pessoal técnico que permita a sua operacionalização, não existindo face às expectativas criadas, neste início de ano letivo, nenhuma certeza ou garantia quanto ao acréscimo de recursos a disponibilizar pelo ME às Escolas.

No Município do Seixal, mantém-se o problema dos horários duplos nos vários níveis de ensino. Existem escolas básicas sobrelotadas com mais de 10 turmas, acima do limite da capacidade inicial das escolas e de acordo com a tipologia das mesmas. Encontram-se neste caso a EB 2.3. Dr. António Augusto Louro e a ES João de Barros, bem como algumas escolas do 1º ciclo de ensino, resultante da não existência de qualquer iniciativa ao longo dos últimos anos por parte do Ministério de Educação no que respeita a programas de financiamento, que permitam colmatar a necessidade de alargamento e requalificação do parque escolar. Não obstante os constrangimentos impostos ao poder local democrático, a Câmara Municipal do Seixal, no ano de 2016/2017 prossegue uma política de investimento na escola pública, tomando medidas para que seja possível uma melhor qualidade na educação e ensino, no que às suas competências diz respeito. São disto exemplo a abertura de seis novas salas de pré-escolar e de duas novas bibliotecas escolares, a construção já em curso da EB de Santa Marta do Pinhal, a qual se prevê a abertura no ano letivo 2017/18, integrando 12 novas salas de 1º ciclo do Ensino Básico e três salas de atividade de Educação Pré-escolar, bem como se prevê a apresentação de candidaturas destinadas a ampliação da EB de Paio Pires visando o alargamento quer da oferta de Educação Pré-escolar quer a criação de espaços polivalente e refeitório, a ampliação da EB Santo António visando o alargamento de salas de 1º ciclo do EB e de Educação Pré-Escolar e a qualificação/ reabilitação ao nível de infraestruturas energéticas da EB Arrentela.

As obras de requalificação da escola Secundária João de Barros, apesar da abertura do concurso, ainda não foram retomadas, pelo que aquela comunidade educativa escolar, professores, funcionários e alunos, mantém-se mais um novo ano, em precárias condições de segurança, conforto e bem-estar indispensáveis à qualidade das aprendizagens.

O parque escolar do 2º e 3º ciclo do ensino básico ao longo de anos não tem sofrido intervenções estruturais, como é disso exemplo, quer a EB 2,3 Paulo da Gama quer o refeitório da EB 2,3 da Cruz de Pau, sentindo-se o agravamento das condições em mais um ano letivo, ou a falta de pavilhões desportivos escolares da EB 2.3 de Pinhal de Frades, Corroios, Cruz de Pau, Vale de Milhaços, Secundária João de Barros e requalificação do pavilhão desportivo escolar da EB 2.3 Nun'Álvares.

Apesar de há muito reivindicada pela autarquia e pela comunidade educativa, não existe nenhum desenvolvimento nem uma perspetiva de um diagnóstico e estudo de intervenções no que concerne ao parque escolar do 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário, por parte do Ministério de Educação para que possa garantir a realização das intervenções ao nível das requalificações das escolas existentes.

Não obstante os constrangimentos impostos ao Poder Local Democrático, a Câmara Municipal do Seixal, no ano letivo 2016/2017, mantém a oferta dos programas de apoios e projetos no âmbito do Plano Educativo Municipal (PEM), destinados às escolas da rede pública. O Plano Educativo Municipal é composto por 12 programas de apoio e 119 projetos promovidos por serviços da Câmara Municipal do Seixal, afirmando-se como único auxiliar externo de coadjuvação dos professores, nomeadamente ao nível do 1º ciclo de ensino e um complemento de valorização da escola pública, criando condições de contexto favoráveis á promoção de sucesso educativo.

No que se refere à ação social escolar continua a verificar-se a ausência de auxílios económicos adequados ao apoio às famílias carenciadas. Apesar de positiva a medida da gratuitidade dos materiais escolares aos alunos do 1º ano do 1º ciclo do EB, reafirmamos o há muito reivindicado, da necessidade de alargamento da gratuitidade dos manuais escolares a alunos na escolaridade obrigatória, a qual ainda não se encontra garantida. No que respeita ao ano letivo transato este programa abrangeu 2931 beneficiários o que correspondeu a 43,5% da população escolar do 1.º ciclo do ensino básico e pré-escolar da rede pública do Município do Seixal. A concessão dos apoios ao nível do 1º ciclo do EB/JI foi assegurado por parte da autarquia aos alunos beneficiários, contudo lamentamos o fato do ME não ter informado as escolas e o Município do Seixal, de forma atempada que o despacho n.º 8452- A/2015, de 31 de julho se mantinha em vigor.

É também com preocupação que tomamos conhecimento de novos instrumentos que mais não são, senão formas camufladas de colocar em curso o processo de Municipalização, de que é exemplo a Resolução do Conselho de Ministros nº 41/2016 publicada no DR de 17 de agosto assente no designado” processo de aprofundamento da descentralização de competências e da progressiva partilha de responsabilidades entre a administração central e a administração local” através da celebração de acordos de colaboração, definindo as condições de transferência para os municípios, ao abrigo do Acordo de Parceria Portugal 2020, o qual integra na medida 10.05, financiamento comunitário para intervenções de reabilitação e modernização do parque escolar, promovidas pelos Municípios em escolas com oferta educativa do 2º e 3º ciclos do ensino Básico e do ensino secundário, independentemente da titularidade destas infraestruturas. Trata-se desta forma e através desta via, de delegar competências sem que haja um processo de descentralização, nomeadamente em matérias de equipamentos e infraestruturas do ensino básico e secundário: Modernização/

reabilitação, requalificação, seleção e aquisição de mobiliário, material pedagógico, economato entre outros, ou seja, matérias, que são da competência e responsabilidade do ME.

O exercício de competências pelas Autarquias Locais, na área da educação, deve desenvolver-se na observância do princípio da responsabilidade do Estado, no quadro de um sistema educativo nacional concebido e organizado como um elemento da unidade do Estado e da identidade nacional. A Câmara Municipal do Seixal aguarda há quase três anos por uma definição, por parte do Ministério da Educação, dos critérios e orientações técnicas que permitam proceder ao processo de revisão da Carta Educativa, por forma a dar resposta à evolução sociodemográfica do concelho do Seixal, promovendo uma rede escolar de acordo com as reais necessidades. O fato do Ministério da Educação, não ter implementado as medidas necessárias ao trabalho de revisão das Cartas Educativas e ao se operacionalizar o processo de intervenções no domínio da modernização e reabilitação do parque escolar do 2º e 3º ciclo do EB e secundário por parte dos municípios, muitas das operações, poderão não se encontrar previstas nas Cartas Educativas e/ou desajustadas de rigor e atualização, uma vez que se trata de um parque escolar da responsabilidade do ME e por tal não tem tido um nível de acompanhamento pleno e regular, por parte da maioria dos Municípios.

Estas são apenas algumas das questões identificadas no início deste ano letivo. Perante este cenário, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 20 de Outubro de 2016, nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, manifesta assim, uma vez mais, enorme preocupação quanto ao futuro da escola pública, de qualidade, para todos e exige que sejam garantidas soluções urgentes que criem as condições de igualdade de oportunidades e a promoção de sucesso escolar e educativo.

Num ano em que se comemoram os 40 Anos da Constituição da República Portuguesa, 30 anos da Lei de Bases do Sistema Educativo, 20 anos da Rede de Bibliotecas Escolares e 10 anos do Plano Nacional de leitura Pública, a Câmara Municipal do Seixal, defende e reivindica:

- A valorização da Escola Pública, de qualidade, para todos, com o investimento público adequado a este fim;
- A dignificação das carreiras docentes e não docentes, enquanto agentes educativos com um papel fundamental no processo pedagógico;
- A garantia da dotação de pessoal docente, administrativo, técnico e auxiliar de ação educativa em número suficiente e com formação adequada para garantir o funcionamento das escolas, em cumprimento da lei em vigor;
- A diminuição do número máximo de alunos por turma;
- A dotação de pessoal técnico e docente, bem como de outros recursos necessários e prometidos aquando da apresentação do Programa Nacional para a Promoção do Sucesso Escolar;
- A requalificação da EB 2,3 Ciclos Paulo da Gama, bem como um plano de intervenção nas escolas da responsabilidade do Ministério da Educação;
- O reinício das obras na Escola Secundária João de Barros;

- Que seja assegurada pela Administração Central, no âmbito das suas competências, a requalificação e alargamento do parque escolar da rede pública, no município do Seixal;
- A definição de critérios por parte do Ministério da Educação destinados ao processo de revisão da Carta Educativa (de acordo com definido no art.º 20º do Decreto-lei n.º 7/2003 de 15 de janeiro) e a definição de valores de financiamento, nomeadamente através da criação de uma Carta Educativa Nacional;
- A promoção de um programa de ação social escolar mais justo;
- A gratuidade de manuais escolares a todos os alunos no âmbito da escolaridade obrigatória
- A reposição do apoio do pagamento do passe 4_18;
- O desenvolvimento da resposta pública às necessidades de educação especial;
- .A revogação do DL 30/2015 que estabelece o regime jurídico de transferência de competências para os Municípios, no que concerne à área da educação para a Municipalização da Educação;
- O aprofundamento do regime de autonomia das Escolas, em estreito diálogo com as escolas;
- O reforço das verbas do Orçamento de Estado destinadas à valorização da Escola Pública, e à prossecução dos princípios consagrados na Constituição da República Portuguesa, de direito à Educação em igualdade a todos os portugueses;

Assim, submeto à votação da Câmara Municipal do Seixal a aprovação da presente Tomada de Posição.

O Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos